



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 10.981 DE 10 DE MAIO DE 2019

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 100, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.510/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso à 4ª COMPANHIA DA POLICIA MILITAR DO 21º BPMI (CUBATÃO), a título precário, dos veículos abaixo discriminados:

I - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861500, Placa QQN – 3472;

II - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0862218, Placa QQN – 3478;

III - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861414, Placa QQN – 3480;

IV - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861419, Placa QQN – 3486;

V - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861492, Placa QQN – 3498;

VI - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861423, Placa QQN – 3530;

VII - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina,

Chassis 9BD195B6HK0861513, Placa QQN – 3531;

VIII - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0860487, Placa QQN – 3550;

IX - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861491, Placa QQN – 3609;

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º A presente permissão de uso se faz exclusivamente em função do relevante interesse público, para utilização nas atividades de polícia militar no Município de Cubatão.

Art. 3º Obriga-se a Corporação permissionária, a zelar pela eficiente conservação dos bens objeto da presente permissão, de forma a poder restituí-los quando solicitado, tal como os receberam na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 10 DE MAIO DE 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE CUBATÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 10.981, de 10 de maio de 2019, permite a 4ª **COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO 21º BPMI (CUBATÃO)**, neste ato representada por seu comandante **CAPITÃO PM ELIZARDO MATOS LYRIO**, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, dos bens móveis descritos abaixo:

I - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861500, Placa QQN – 3472.

II - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0862218, Placa QQN – 3478.

III - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861414, Placa QQN – 3480.

IV - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861419, Placa QQN – 3486.

V - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861492, Placa QQN – 3498.

VI - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861423, Placa QQN – 3530.

VII - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861513, Placa QQN – 3531.

VIII - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0860487, Placa QQN – 3550.

IX - FIAT UNO WAY 1.3 E, Ano Modelo 2019, Ano Fabricação 2019 Cor branca, Combustível álcool / gasolina, Chassis 9BD195B6HK0861491, Placa QQN – 3609.

Fica consignado que o Município de Cubatão detém a posse dos bens acima descritos em razão de termo de cooperação técnica firmado entre o Município e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA BAIXADA SANTISTA – CIDE/BS**.

A PERMISSIONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao **PERMITENTE**, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2019.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAPITÃO PM ELIZARDO MATOS LYRIO
P/ Permissionária

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Nº **ADM- 001/2019**. P.M.C. Processo: 13510/2018 Concedente: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA BAIXADA SANTISTA – CIDE/BS** ASSINATURA: 10/05/2019. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o aperfeiçoamento da Operação Delegada, estabelecida mediante o Convênio GSSP/ATP 119/2015, com vigência até 25 de junho de 2020, celebrado entre este Município de Cubatão e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do que dispõe a Lei nº 3.654, de 11 de junho de 2014. Todos os veículos serão entregues pela Concedente ao Município, caracterizados com o grafismo da polícia militar e deverão obedecer ao memorial descritivo anexo ao presente termo. Os veículos objeto do presente serão utilizados por Policiais Militares durante a execução dos serviços do convênio GSSP/ATP 119/2015,

firmado entre o Município de Cubatão e o Estado de São Paulo, o qual implantou o Programa Atividade Delegada nesta cidade, e também no policiamento ostensivo. VALOR: Para realização do objeto do presente Termo celebrado entre as partes, a Concedente cederá os veículos listados em anexo sem ônus para o Município e indicará os associados da Concedente que estiverem arcando com as despesas do presente acordo de cooperação para que, se o caso, possam postular os benefícios fiscais do “programa do bom empreendedor” disponibilizado pelo Município. VIGÊNCIA: A presente Cooperação Técnica entrará em vigor na data em que a Concedente receber o ofício expedido pelo Município informando o início da Cessão dos veículos, a qual perdurará por pelo menos 12 (doze) meses, prazo de vigência desta parceria. Cubatão, 10 de Maio de 2019. **“486º da Fundação do Povoado e 70º da Emancipação”**. Lucidalva Oliveira Almeida Santos - Secretária Municipal de Gestão